



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei Nº 807/2005

**Súmula:** *Autoriza o Executivo firmar convênio com a EMATER PR e dá outras providências*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - *Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a EMATER/PR, para execução de um Programa de Desenvolvimento Rural no Município, com validade para o exercício de 2005.*

**Art. 2º** - *O Município pagará a EMATER o valor de R\$ 19.019,00, divididos em oito parcelas de R\$ 2.377,38.*

**Art. 3º** - *As despesas decorrentes desta Lei correrão as expensas de dotação orçamentária da seguinte dotação orçamentárias do corrente exercício 0901-20.122.0031.2.022-3.3.70.41-153.*

**Art. 4º** - *Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2005.*

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado em	07/04/05
Jornal	DIÁRIO DO PARANÁ
Edição	3503